

COLAÇÃO E O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

ATTACHMENT TO THE ESTATE AND THE NEW CIVIL PROCEDURE CODE

EDGARD AUDOMAR MARX NETO

Doutor e Mestre em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.
Professor Adjunto de Direito Civil na Faculdade de Direito da UFMG.
emarx@direito.ufmg.br

LAURA SOUZA LIMA E BRITO

Professora Adjunta na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e do Centro Universitário de Belo Horizonte – Uni-BH. Doutora e Mestre pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Graduada em Direito pela UFMG. Advogada em Belo Horizonte.
laura@laurabrito.com.br

Recebido em: 16.06.2016
Aprovado em: 19.09.2016

ÁREA DO DIREITO: Processual; Civil

RESUMO: O presente artigo tem como ponto de partida a alteração trazida pelo art. 639 do Código de Processo Civil de 2015, com entrada em vigor em 18 de março de 2016. O referido dispositivo legal revogou o art. 2.004 do Código Civil de 2002 para determinar que o critério para o cálculo do valor dos bens a serem levados à colação deve ser pelo valor que tiverem ao tempo da abertura da sucessão. O objetivo do trabalho é apresentar o cenário jurídico que recebe o novo Código de Processo Civil no que tange à atribuição de valor dos bens colacionados, com a exposição do estado da arte do cálculo da colação no direito pátrio. Para tanto, foram realizadas revisão bibliográfica e pesquisa jurisprudencial. Além disso, foram apresentados os principais desafios encontrados pela doutrina e pela jurisprudência, a serem enfrentados, a partir de agora, sob a luz do art. 639 do Código de Processo Civil de 2015.

ABSTRACT: This article takes as its starting point the change brought by Article 639 of the Civil Procedure Code of 2015, which came into force on 18 March 2016. The mentioned legal provision revoked Article 2004 of the Civil Code of 2002 to determine that the criteria for calculating the value of the goods to be brought as attachment to the estate should be the evaluation by the time of the succession opening. The objective is to present the legal scenario that receives the new Civil Procedure Code regarding the attribution of value of goods attached to the estate with the exposure of state of the art calculation of attachment to the estate in Brazilian law. Therefore, literature review and jurisprudential research have been held. In addition, major challenges faced by the doctrine and jurisprudence were presented, to be addressed, from now on, in light of Article 639 of the Civil Procedure Code of 2015.

PALAVRAS-CHAVE: Sucessão legítima – Herança – Partilha – Doação – Colação.

KEYWORDS: Legitimate succession – Inheritance – Partition – Donation – Attachment to the estate (collation).

SUMÁRIO: 1. Notas iniciais. 2. A colação e a proteção da legítima. 3. Os modos de ser da colação. 4. A colação no ordenamento jurídico brasileiro. 5. A contribuição da jurisprudência brasileira para o cálculo da colação. 6. Notas finais. 7. Referências.

1. NOTAS INICIAIS

A entrada em vigor do novo Código de Processo Civil (NCPC) também trouxe reflexos para o direito material. Dentre as inumeráveis consequências sobre o direito civil, algumas das quais somente serão percebidas durante sua aplicação, destaca-se a definição do valor pelos quais os bens serão colacionados na sucessão. O parágrafo único do art. 639 do NCPC prevê expressamente que “os bens a serem conferidos na partilha, assim como as acessões e as benfeitorias que o donatário fez, calcular-se-ão pelo valor que tiverem ao tempo da abertura da sucessão”.

O valor dos bens na colação constitui problema recorrente no direito brasileiro, orientando-se ora em favor do valor histórico da transação, ora em favor do valor dos bens quando da abertura da sucessão.

O presente artigo tem por objetivo delinear o cenário jurídico que recebe o novo Código de Processo Civil no que tange à atribuição de valor dos bens colacionados. Para tanto, abordará as finalidades da colação, os entendimentos legais, doutrinários e jurisprudenciais no direito brasileiro, bem como os impactos que possam decorrer das possibilidades de regramento da matéria.

Em outras palavras, a pergunta que se pretende responder é se, com a observação do conceito, da natureza, dos fundamentos e de sua posição no direito brasileiro até então, é possível apontar os problemas que a aplicação do novo Código de Processo Civil vai enfrentar no que tange à colação. Para isso, será necessária a revisão doutrinária sobre a colação no direito brasileiro e retomada da legislação e da jurisprudência postas até então.

Diante disso, o presente artigo apresenta quatro objetivos específicos, apresentados em seus capítulos, em que são realizadas as seguintes perguntas: no item 2, o que é a colação e qual é a sua relação com a garantia da legítima no direito sucessório?; no item 3, a colação se faz pelo bem doado ou por seu valor?; no item 4, qual a orientação do direito brasileiro no que toca à colação?; e no item 5, diante das controvérsias, quais as soluções possíveis encontradas pelos tribunais superiores para o cálculo da colação?